



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0003094-0

Parecer SEME/DGPAR Nº 090233845

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico do "Projeto Copa 18 do Forte de Futsal", que será executado pela Organização da Sociedade Civil :ASECAB - ASSOCIAÇÃO SOCIAL ESPORTIVA CULTURAL E AMBIENTAL DO BRASIL, inscrita no CNPJ: 31.435.074.0001-85. O evento está programado para execução no dia 24 de setembro de 2023, com execução programada para local : EMEF DEZOITO DO FORTE RUA HAFIZ ABI CHEDID, 110 - VILA NAGIBE, São Paulo - SP. O valor aprovado da proposta foi de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor(a) da Parceria: Luciana Dias dos Reis, RF: 915.028-5

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 090232613.

Atenciosamente,



Guilherme Barcellos Anhe
Diretor(a) II
Em 18/09/2023, às 18:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090233845** e o código CRC **9B5CD7F7**.
